DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA – DFD

CONGRESSO NACIONAL DA UVB – 62 ANOS DE GESTORES LEGISLATIVOS MUNICIPAIS, QUE SERÁ REALIZADA PELA PLENÁRIA ASSESSORIA E GESTÃO DE EVENTOS EM PARCERIA COM A UVB, NA CIDADE DE BRASÍLIA, NOS DIAS 10 A 13 DE NOVEMBRO DE 2026.

Pelo presente instrumento, encaminha-se à consideração do Presidente da Câmara Municipal de Marabá (CMM) Documento de Formalização da Demanda – DFD para a inscrição de vereadores no CONGRESSO NACIONAL DA UVB – 62 ANOS DE GESTORES LEGISLATIVOS MUNICIPAIS, QUE SERÁ REALIZADA PELA PLENÁRIA ASSESSORIA E GESTÃO DE EVENTOS EM PARCERIA COM A UVB, NA CIDADE DE BRASÍLIA, NOS DIAS 10 A 13 DE NOVEMBRO DE 2026.

SETOR REQUISITANTE
Gabinete da Presidência
Responsável pela formalização da demanda:
Francielly Sousa Araújo
Email: presidencia@maraba.pa.leg.br

1. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO, CONSIDERANDO O PLANEJAMENTO DE CONTRATAÇÃO ANUAL

1.1. **Identificação da Demanda**

1.2. A presente contratação visa o pagamento de quatro inscrições de vereadores no "CONGRESSO NACIONAL DA UVB – 62 ANOS DE GESTORES LEGISLATIVOS MUNICIPAI".

1.3. **Justificativa da necessidade da contratação**

A contratação tem por objeto a aquisição de 2 (duas) inscrições para participação no evento, visando à capacitação e ao aprimoramento técnico de gestores e vereadores, bem como à ampliação do conhecimento dos participantes e à promoção da integração entre membros das Câmaras Municipais de todo o país.

2. Quantidade a ser contratada.

2.1. Para atender a demanda estima-se o valor do serviço, conforme quantidades estabelecidas na tabela a seguir:

Item	Descrição/Especificação	Qtd.	Valor Unitário	Valor Total
1	Inscrição	02	R$945,00	R$ 1.890,00

3. Valor da contratação.

3.1. O valor da contratação será de R$ 1.890,00 (um mil, oitocentos e noventa reais)

4. Previsão de data em que deve ser concluída a contratação.

4.1. A contratação deverá ser disponibilizada na data prevista de 10/11/2026.

5. Grau de prioridade da contratação.

5.1. ☐ BAIXO ☒ MÉDIO ☐ ALTO

6. Vinculação ou dependência com o objeto de outro DFD.

6.1. Não há vinculação ou dependência com outro objeto ou DFD.

Marabá, 6 de novembro de 2026.

Francielly S. Araújo

Francielly Sousa Araújo
Chefe de Gabinete da Presidência